



## CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL

Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2014  
CELEBRADO ENTRE O CONSELHO REGIONAL DE  
ENFERMAGEM DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
(COREN-RS) E A EMPRESA ELEVADORES ALCER LTDA -  
ME REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE 01 (UM) ELEVADOR  
DA MARCA OTIS, DE DESTINAÇÃO COMERCIAL, COM  
CAPACIDADE PARA 420 KG, COM 04 (QUATRO) PARADAS,  
INSTALADO NO PRÉDIO SEDE DO COREN-RS.

**O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS**, Autarquia Federal constituída pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973, com sede na cidade de Porto Alegre/RS, na Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, CEP: 90520-002, CNPJ nº 87.088.670/0001-90, neste ato representado por seu Presidente Sr. **Daniel Menezes de Souza**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN-RS nº. 105.771, e por seu Tesoureiro, Sr, **Ricardo Arend Haesbaert**, brasileiro, enfermeiro, portador da carteira COREN-RS nº 35.011, ora denominado **CONTRATANTE** e a empresa **ELEVADORES ALCER LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Prof. Cristiano Fischer, nº 982, bairro Jardim do Salso, cidade Porto Alegre-RS, CEP 91410-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.787.861/0001-73, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Sócio Gerente, Sr. **Edilson Fraga da Silva**, portador da cédula de identidade nº 1041230762 e inscrito no CPF sob nº 563.857.810/20, ora denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2014, decorrente do Processo Administrativo



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**

**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

nº 258/14, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, legislação pertinente, e nos termos do Contrato nº 028/2014, com as seguintes condições contratuais.

### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1** O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do contrato firmado entre as partes, considerando o término previsto do contrato original, aprazado para a data de 01º/10/2015.

**1.1.1** O prazo de vigência deste Primeiro Aditivo Contratual iniciará no dia 02 de outubro de 2015 e encerrará no dia 02 de outubro de 2016.

**1.2** O presente termo aditivo tem, ainda como objeto, o REAJUSTE de 7,5538% ao valor atualizado do contrato firmado entre as partes, conforme o IGP-M (Índice Geral de Preços do Mercado).

**1.2.1** O valor total a ser pago referente ao presente aditivo contratual será de R\$ 5.033,40 (cinco mil e trinta e três reais e quarenta centavos) adimplido em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 419,45 (quatrocentos e dezenove reais e quarenta e cinco centavos) pelo período de vigência contido no item 1.1.1 deste aditivo.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL E DA SUJEIÇÃO DAS PARTES**

**2.1** O presente aditivo da contratação é realizado com amparo no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e em virtude do Processo Administrativo nº 258/2014.



## **CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL**

**Autarquia Federal – Lei nº 5.905/73**

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

**3.1** Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Porto Alegre-RS, 29 de setembro de 2015.

---

#### **Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**  
Sr. Daniel Menezes de Souza  
Presidente

---

#### **Contratante**

**Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul - COREN-RS**  
Sr. Ricardo Arend Haesbaert  
Tesoureiro

---

#### **Contratada**

**ELEVADORES ALCER LTDA – ME**  
Sr. Edilson Fraga da Silva

#### **Testemunhas:**

1.

2.